

MOVIMENTOS SOCIAIS E A QUESTÃO CAMPONESA

– Noções Introdutórias –

Paulo Bassani *

I – A EMERGÊNCIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS: O CAMPESINATO

As ciências sociais, de maneira particular a sociologia, tem demonstrado, nos últimos anos, um interesse especial em investigar e analisar a emergência dos movimentos sociais contemporâneos, observando o significado, conteúdo, organização e própria dinâmica destes movimentos no contexto social. Tal interesse prende-se mais diretamente ao conteúdo político que estes movimentos envolvem, resultantes, em primeira instância, do acirramento das contradições do antagonismo de classes.

Qualquer análise sobre os movimentos sociais exige que se percorra, antes de mais nada, um caminho teórico que permita circunscrever a emergência dos movimentos sociais face à dinâmica da realidade social. Ou seja, circunscrevê-los dentro de determinados limites históricos e analisá-los a partir das situações históricas concretas e específicas, já que estes movimentos sociais envolvem junto de si uma teorização da realidade social de uma forma histórico-material. Definir uma concepção de sua participação revolucionária, reformista ou até mesmo conservadora, além de exigir que se percorra esta trajetória teórica no sentido de identificar os condicionantes estruturais de caráter econômico, social e político do movimento camponês, exige, também, a análise da participação político-ideológica de diferentes grupos interessados na condução de um determinado movimento camponês.

MARTINS (1981) já ressaltava esta questão do interesse de diferentes grupos em tutelar o movimento camponês brasileiro, enfatizando que, ao mesmo tempo em que tais grupos poderiam impulsionar o movimento camponês, poderiam também impor-lhe determinados limites.

* *Mestre em Sociologia Rural*

*Professor do Departamento de Ciências Sociais da
Universidade Estadual de Londrina.*

Neste sentido, abordaremos a questão a partir da ótica de uma articulação entre o modo de produção e a emergência dos movimentos sociais, uma vez que tomaremos como ponto de partida a concepção de que os movimentos sociais, de uma maneira geral, tem por origem as contradições da estrutura econômico-social. Isto porque compreendemos o movimento camponês dentro de uma concepção dialética de sociedade, dentro de uma visão da sociedade como um todo.

O que se tentou evidenciar até aqui é que os movimentos sociais tem sua origem nas contradições econômicas e sociais geradas por um determinado modo de produção¹, que pela sua própria dinâmica estabelece uma divisão do trabalho definindo uma situação de classe a partir da posição que cada indivíduo ocupa em relação aos meios de produção. Este processo de diferenciação social no modo de produção capitalista mantém-se e reproduz-se através da exploração, expropriação e subordinação do homem pelo homem.

A partir da consideração desta abordagem, a caracterização dos movimentos sociais traduz-se como uma forma de organização que envolve o protesto e a luta de uma classe ou categoria social contra as diferentes formas de exploração, expropriação e subordinação a que se vê submetida. Nesse sentido, os movimentos sociais camponeses, objeto de nossa análise, colocando em pauta as discussões sobre a questão agrária e as condições de existência social dos trabalhadores rurais, expressam no plano mais geral as contradições do avanço capitalista no campo e a estrutura de poder que o viabiliza.

Com efeito, podemos constatar ao longo da história latino-americana, através de obras que abordam esta temática², que o fator determinante do surgimento de lutas e movimentos sociais é, em primeira instância, a exploração do homem pelo homem através do trabalho. MARX já havia constatado que a história não é senão a história da luta de classes, classes essas permeadas pela relação que cada um ocupa perante os meios de produção. MARX assim nos diz:

"O homem livre e o escravo, o patrício e o plebeu, barão feudal e servo, o mestre de uma corporação e o oficial, em suma oprimidos e oprimidos, estiverem em constante antagonismo entre si, travaram uma luta ininterrupta, umas vezes oculta, abertas outras, que acabou sempre com uma transformação revolucionária de toda a sociedade ou com o declínio comum de classes em conflito."

MARX, 1975:58)

É pois, justificável que nos diversos momentos históricos as classes trabalhadoras busquem organizar-se e articulem lutas na defesa de seus interesses. Embora muitas dessas lutas tenham fracassado, representaram mecanismos concretos de reivindicação contra a exploração e opressão a que estavam submetidas. Desta forma, foi a partir do processo de exploração que surgiram estes movimentos sociais.

A América Latina tem apresentado, no último século, uma série de exemplos nos quais a participação do proletariado urbano, dos camponeses, dos setores médios da produção, quer de alianças entre eles, quer de uma forma mais autônoma, têm procurado expressar manifestações de protesto. Esses movimentos tem incluído desde os níveis mais primários e imediatos de interesses, que objetivam conseguir melhores preços para os produtos ou melhores salários para os trabalhadores, até os que colocam em seu programa de ação mudanças estruturais e políticas tendo em vista uma nova estruturação da sociedade com base na participação ativa e efetiva dos setores produtivos que até então não faziam parte do poder político-econômico dessas sociedades.

II – O POTENCIAL ORGANIZATIVO E POLÍTICO DO CAMPESINATO

Não é nossa pretensão enumerar aqui os movimentos sociais camponeses ocorridos na América Latina, nem tampouco elaborar uma tipologia visando classificar os movimentos sociais. O que pretendemos é levantar algumas questões que nos parecem pertinentes no que diz respeito ao papel político que o campesinato tem assumido na história do último século, destacando o potencial de organização e luta que possui em seu todo, como atuante nos quadros das classes subalternas exploradas e expropriadas pelo modo de produção capitalista.

O processo de exploração e expropriação, sob o modo de produção capitalista, dá-se diferentemente no campo e na cidade e a diversidade de formas que assume este processo irá imputar um conteúdo específico a cada forma de organização. Esta resultante origina movimentos sociais específicos, quais sejam: os movimentos sociais urbanos e os movimentos sociais rurais. A este respeito é possível afirmar, com base em MARTINS (1980:20), que

“é sério engano propor a exploração e não a expropriação como eixo principal da questão política no campo, como seria grave erro político colocar a expropriação e não a exploração como eixo da questão política na cidade”.

Ao nos referirmos à questão política, não a estamos entendendo como um sistema de representação partidária eleitoral, pois

"ela abarca todos os canais de representação no plano político e de todas as ações políticas que se dão nos demais planos da realidade político-econômica, político-social, etc. Engloba, ainda, as mediações que se criam entre esses movimentos sociais, quando se institucionalizam, e as autoridades governamentais e não governamentais. Além disso, diz respeito a todas as práticas políticas que se exercem na conquista da hegemonia."

(WANDERLEY, 1980:125)

Para tanto, prossegue o autor,

"os movimentos sociais (. . .) a medida em que vão ampliando seus objetivos e diversificando suas atividades, que seus participantes vão tomando consciência dos problemas e da necessidade de resolvê-los por meio de mudanças estruturais, se colocam frente a questão política".

Enquanto o proletariado, tanto urbano quanto rural, sofre a exploração pelo capital, o campesinato está submetido ao processo de expropriação pelo capital, sendo este o aspecto definidor do caráter de luta de cada grupo. Nesse sentido, afirma MARTINS (1980:16).

"tanto o lavrador do campo quanto o operário da fábrica são antagonizados e violentados pelo capital, mas de forma diferente. Por isso, dão respostas diferentes ao mesmo adversário."

Assim, enquanto o praxis do proletariado pode ter como uma de suas metas a luta pela abolição da propriedade privada, a praxis camponesa poderá não ter necessariamente este mesmo caráter. Isto porque as suas condições

objetivas, podem levar o camponês a confundir a luta pela terra, "terra de trabalho", com a luta pela propriedade privada da terra, "terra de negócio".

SÉRGIO SILVA (1975:27), ao comentar sobre este tema, afirma que

"...devido ao atraso relativo do capitalismo no campo os trabalhadores reivindicam para si a propriedade dos meios de produção! É verdade que trata-se, em geral, de uma reivindicação para a propriedade coletiva do solo. Mas é um erro confundir esta reivindicação como reivindicação puramente burguesa. (...) A experiência histórica já demonstrou duas coisas fundamentais: primeiro, a luta pela terra pode, em condições políticas determinadas, constituir-se em força mortal para a sociedade capitalista; segunda, a partir da propriedade privada da terra pelos trabalhadores é possível evoluir para formas de produção socialistas."

Segundo o mesmo autor é neste sentido que se fundamenta a discussão sobre o potencial revolucionário ou conservador do campesinato. Existe uma controvérsia muito grande no que diz respeito a este tema.

HOBBSAWM (1978:20), por exemplo, afirma que apesar de existir toda uma complexidade referente a esta discussão

"...há pessoas e movimentos que se consideram revolucionários ou reformistas, agem segundo princípios revolucionários ou reformistas."

Nisto, a caracterização do campesinato como potencialmente revolucionário ou reformista se faz importante, na medida em que

"Os movimentos reformistas ou revolucionários terão, naturalmente, um comportamento diferente, desenvolverão organizações diferentes, diferentes estratégias, táticas, etc... É necessário portanto ao estudar um movimento social saber a qual dos dois grupos pertence."

Acerca do papel que o campesinato tem tido ao longo da história, duas interpretações se contrapõem. A primeira, mais otimista, considera que toda e qualquer reivindicação dos trabalhadores pela propriedade dos meios de produção, em uma sociedade capitalista, é potencialmente subversiva. MARTINS (1980) pode ser situado nesta corrente de interpretação, na medida em que acredita que a luta pela terra representa uma resposta camponesa à incapacidade do capitalismo em absorver uma grande parte da força de trabalho que gera, representando com isso, uma recusa da morte pela fome.

Observa o autor, com relação ao processo de expropriação que vem ocorrendo no meio rural brasileiro,

“ao mesmo tempo em que cresce o número de expropriados e, portanto, a procura de emprego, não cresce na mesma proporção ou até diminui a oferta de emprego.”

(1980:55)

MARTINS vê também um componente revolucionário nesta luta, uma vez que, sendo uma luta contra a burguesia urbana e rural, as quais concentram o poder político e econômico em suas mãos, pode representar um passo adiante na organização das classes subalternas. AZEVEDO (1982:21) também considera o campesinato e os trabalhadores rurais como

“uma força social potencialmente revolucionária capaz de ganhar nitidez e autonomia políticas, em torno de seus interesses de classes dominadas.”

A segunda concepção, definida, entre outros autores, por SOARES (1976), MENDRAS (1976), pode ser considerada como pessimista, pois vê o campesinato sempre submetido, somente podendo ser objeto da história, não constituindo, assim, uma classe potencialmente revolucionária. Concordando, em parte, com esta concepção WOLF (1976), por exemplo, considera que os movimentos sociais rurais nos quais predominam a luta pela terra são reacionários, na medida em que os camponeses desejam apenas a reforma agrária que virá transformá-los em donos dos meios de produção. O camponês, segundo o autor

"poderia levantar-se por terra, mas esta, uma vez ocupada cessaria sua força revolucionária."

(WOLF, 1976:127)

Um dos elementos enunciados quando da argumentação dos autores que consideram o campesinato como uma classe sem perspectiva de organização e mobilização diz respeito à sua debilidade sócio-política, tornando pouco provável que iniciem lutas de classes independentes. MARX, por exemplo, em o "18 BRUMÁRIO DE LUIZ BONAPARTE", referindo-se ao campesinato da França, afirmou que

"eles são conseqüentemente incapazes de forçar seu interesse de classe em seu próprio nome seja pelo parlamento ou por uma convenção. Não podem representar-se, têm de ser representados."

(1978:116)

Existem também argumentações mais específicas no que diz respeito ao comportamento e psicologia dos camponeses, levantando questões como a existência de certas atitudes como desconfiança mútua, força de vínculos familiares, fatalismos, apatia, etc... Porém SOARES (1976:145) demonstra que

"a apatia dos camponeses é menos o resultado da "idiotez" da vida rural, e mais o resultado de políticas concretas desfavoráveis à participação política dos camponeses."

No entanto, parece-nos mais adequado do ponto de vista teórico-metodológico analisarmos a questão do potencial organizativo e político do camponês a partir do processo de subordinação a que está submetido na estrutura social capitalista. Sendo a subordinação a forma mais expressiva do antagonismo vivido pelo campesinato, a captação deste processo de subordinação possibilitará ao campesinato o entendimento da totalidade, ou ao menos parte, da ordem capitalista que o subjuga e o antagoniza com as classes sociais domi-

nantes.

A partir da captação desta realidade, o campesinato encontra condições potencialmente objetivas, geradas pelas contradições de classe, para lançar um projeto político alternativo capaz de superar a subordinação estrutural que a ordem capitalista lhe impõe. A efetivação deste projeto deverá envolver, necessariamente, a organização do movimento camponês, capaz de garantir a sustentação política deste projeto.

Os muitos exemplos de lutas camponesas na América Latina podem apontar a inconsistência das interpretações que negam o potencial de luta camponesa. Com efeito, o campesinato na América Latina esteve presente em todas as revoluções ocorridas, as vezes assumindo a própria vanguarda dessas revoluções (México...) e, outras vezes participando como aliado garantindo o processo revolucionário (Cuba, Nicarágua).

Segundo SOARES (1976:145) dentre esses exemplos históricos de “rebeliões” camponesas

“... as mais significativas tiveram lugar em épocas em que o Estado não dispunha dos recursos repressivos de que dispõe hoje. O fortalecimento do Estado, cuja escala atual é muito superior a de algumas décadas atrás, em conjugação com a revolução da tecnologia militar, são dados que devem ser tomados em consideração na análise dos movimentos camponeses.”

Porém, esta consideração deve ser relativizada, considerando-se que, se por um lado o Estado se fortalece, por outro os movimentos e lutas camponesas lançam estratégias e táticas alternativas ao caráter repressivo e militarizado assumido pelo Estado.

Desta forma, o campesinato no processo em curso responde a repressão, ao isolamento, ao esquecimento com novas formas de organização e luta sempre que a realidade exigir.

Sendo assim, a questão camponesa volta novamente a ser tema de discussões por parte das ciências sociais bem como de grupos e partidos políticos interessados em sua tutela e apoio político.

NOTAS

1. Concebemos o modo de produção como “uma categoria teórica para conceber a realidade social como uma totalidade dinâmica, complexa e articulada resultante do inter-relacionamento estrutural das três estruturas parciais e relativamente autônomas: estrutura produtiva, ideológica e jurídico política. Na estrutura global de um modo de produção, a estrutura produtiva sempre determina qual das três estruturas parciais será mais influente em garantir a reprodução do modo de produção. O que é típico em qualquer modo de produção à sua dinâmica, a maneira como está continuamente reproduzindo suas relações de produção” Wilma Figueiredo, *Desenvolvimento Dependente Brasileiro Industrialização, Classes Sociais e Estado*. Zahar, Rio de Janeiro, 1962. pág. 62.

2. Dentre os autores que abordam esta temática sobre este ponto de vista, encontram-se, entre outros, HOBBSBAWN, Eric. *Rebeldes Primitivos: Estudos de Formas Arcaicas de Movimentos Sociais nos Séculos XIX e XX*. RJ, Zahar, 1978. HUIZER, GERRIT. *El Potencial Revolucionário del Campesinato en América Latina*. 3ª ed. México, Siglo XXI, 1976. MARTINS, José de Souza. *Os Camponeses e a Política no Brasil*. RJ, Vozes, 1981. ————. *Expropriação e Violência (A Questão Política no Campo)*. São Paulo, Hucitec, 1980. WOLF, Eric. *As Luchas Campesinas del Siglo XX. Siglo XXI*, México.

BIBLIOGRAFIA

- AZEVÊDO, Fernando Antonio. **As Ligas Camponesas**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982.
- HOBBSBAWM, Eric J. Os camponeses e a política. **Ensaio de Opinião**. Rio de Janeiro, Ed. Inúbia, 1978. v. 8, p. 42-56.
- MARTINS, José de Souza. **Expropriação e Violência: A questão Política no campo**. São Paulo, Hucitec, 1980.
- . **Os camponeses e a Política no Brasil**. Rio de Janeiro, Vozes, 1981.
- MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. Lisboa - Portugal, Editorial Avante, 1975.
- MARX, Karl. **O 18 Brumário de Luiz Bonaparte e Cartas a Kugelmann**. 4ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.
- MENDRAS, Henri. **Sociedades Camponesas**. Rio de Janeiro, Zahar, 1976.
- SOARES, Gláucio Ary Dillon. **A questão agrária na América Latina**. Rio de Janeiro, Zahar, 1976.
- WANDERLEY, Luiz Eduardo. Movimentos Sociais populares: Aspectos Econômicos Sociais e Políticos. **Encontros com a Civilização Brasileira**, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, nº 25, 1980, p. 107-132.
- WOLF, Eric R. **Sociedades Camponesas**, 2 ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1976.